



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 0175/2020

Fundamentação Legal: Edital 001/2017 – ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA – ANDE.

Termo de Colaboração nº 02/2018.

TERMO ADITIVO Nº 64/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro o **ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE** sediada nesta cidade, na Ladeira Padre Felipe, s/nº, Centro, nesta cidade de Pirassununga e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.973.012/0001-16, tel.: (19) 3561 9937, email: ong.ande@hotmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil, agência 6551-X, conta corrente 40.967-7**, neste ato representada por **FLÁVIO JOSÉ SANTOS PINTO**, brasileiro, diretor presidente da entidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.107.607-5 e inscrito no CPF/MF nº 469.526.758-68, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1918, centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 3561 5518, email: flavio.santospinto@gmail.com, doravante denominada **PROPONENTE**, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a ~~destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução de programas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, trabalho e exploração infantil.~~

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 1351, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 1352/1353,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 02/2018 por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 1351, Plano de Trabalho, fls. 1330/1339 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1354 e parecer jurídico da PGM, fls. 1352/1353, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 167.518,77 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**14.01.01 Secretaria dos Direitos Humanos
Ficha 2750
Categoria Econômica 33.50.39
Rubrica Orçamentária 14 243 4001 2117
Fonte 01 RP
Código de Aplicação 510000
R\$ 167.518,77 (período de 03 meses)**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

**ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO
PIRASSUNUNGA- ANDE**
CNPJ Nº 05.973.012/0001-16

IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 0175/2020

Fundamentação Legal: Edital 001/2017 – ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA – ANDE.

Termo de Colaboração nº 02/2018.

TERMO ADITIVO Nº 64/2021.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: A destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução de programas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, trabalho e exploração infantil.

ANEXO “ÚNICO”

Anexo “Único” - Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br

**PROJETO DE PARCERIA
"UM NOVO JEITO DE APRENDER"**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome da OSC ou órgão: ANDE – Associação Nosso Desafio Pirassununga	
Endereço: Ladeira Padre Felipe, 2330	
Telefone: (19) 3561-9937	E-mail: ong.ande@hotmail.com
Finalidade estatutária: Serviço de Fortalecimento de Vínculos	
Representante legal: Flávio José Santos Pinto	
CPF: 469.526.758-68	RG: 4.107.607-5
Endereço residencial: Rua XV de Novembro, 1918, Centro	
Telefone fixo: (19) 3561-5518	E-mail: flavio.santospinto@gmail.com

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Em consequência da Pandemia, todas as atividades presenciais previstas foram depreciadas. O trabalho de fortalecimento de Vínculos realizado com as crianças e adolescentes atendidas precisou ser readequado para o sistema remoto, com o objetivo de preservar, ainda que com menor retorno, as propostas e metas estipuladas. Este período de isolamento social, torna muitos conteúdos e atividades obsoletos, o que demanda uma busca de novas metodologias e tecnologias, bem como o aperfeiçoamento da equipe técnica com cursos de capacitação e a readequação do espaço físico com equipamentos tecnológicos.

- OBJETIVOS**
- Atendimento na sede (adaptado ao sistema remoto enquanto durar a pandemia) para até 50 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos pelo período de 01/01/2021 à 31/03/2021;
 - Atendimento com prestação de serviços em outros locais (adaptado ao sistema remoto enquanto durar a pandemia) para até 100 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos pelo período de 01/01/2021 à 31/03/2021;
 - Atendimento com prestação de serviços em outros locais (adaptado ao sistema remoto enquanto durar a pandemia) para até 150 idosos pelo período de 01/01/2021 à 31/03/2021.

JUSTIFICATIVA

Como Instituição parceira do Município na proteção e garantia de direitos da pessoa humana, a ANDE atua na superação, individual e coletiva da situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de afeto, aprendizado, cuidado, qualificação e lazer, ainda que em período de isolamento social, por meio de conteúdos educacionais, esportivos e culturais produzidos e disponibilizados pelas redes sociais.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- Capacitar toda a equipe para oferecer serviços de qualidade dentro dos padrões impostos pela pandemia;
 - Preparar o espaço físico para eventual retorno das atividades presenciais;
 - Garantir o fortalecimento de vínculos em ações contra turno;
 - Dar assistência às famílias, orientações, encaminhamentos, apoio psicológico, realizados por contato telefônico, Whatsapp e presencialmente, de acordo com a necessidade e respeitando as medidas de segurança impostas pelo período de pandemia;
 - Oferecer oficinas socioassistenciais à comunidade no município de Pirassununga realizadas de maneira remota e retornando à modalidade presencial nos núcleos de atendimento quando findar a pandemia.

PROJETOS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS/METAS/AÇÕES/RESULTADOS ESPERADOS

Atividade	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	
Cronograma de Execução	Início	Término
	04 de Janeiro de 2021	26 de Fevereiro de 2021

<p>Objetivos específicos</p>	<p align="center">CURSO GRATUITO: MULTIMEIOS EM EDUCAÇÃO (60h) Plataforma on-line Eskada</p> <ul style="list-style-type: none"> Construção de estratégias de aprendizagem para diferentes contextos e públicos da educação, envolvendo comunicação, engajamento e curadoria, elementos do ato de planejar com as tecnologias digitais mais utilizadas no contexto educacional. Desenvolver práticas integrativas e colaborativas entre os assistidos. <p align="center">CURSO GRATUITO: NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA NO TRABALHO RELACIONADAS À COVID-19 (60h) Plataforma on-line Eskada</p> <ul style="list-style-type: none"> Estudo sobre as ações voltadas para prevenção, proteção do trabalhador, minimização dos riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente como prioridade urgente. 		
<p>Metas/Entregas</p>	<p align="center">Meta 1 - Produção:</p> <p align="center">02 cursos de Capacitação de 60h cada.</p>		<p align="center">Meta 2 - Inserção:</p> <p>A equipe realizará o curso home-office de acordo com sua disponibilidade, reservando no mínimo 3h diárias para a realização dos mesmos.</p>
<p>Ações</p>	<p>1) Divisão de cursos e carga horária para a realização dos mesmos; 2) Grupo de discussão da equipe para abranger as ideias e compartilhar experiências.</p>		<p>1) Aperfeiçoamento de técnicas e metodologias; 2) Criação de Estratégias para o ensino e orientação às famílias de maneira remota e presencial, quando retornarem as atividades in loco.</p>
<p>Indicadores para aferição de alcance de Metas</p>	<p align="center">Entrega de documento impresso com as atividades realizadas durante o curso.</p>	<p align="center">Apresentação para o grupo das atividades realizadas durante o curso.</p>	<p align="center">Apresentação de certificado de todos os cursos.</p> <p>Aplicação dos conteúdos aprendidos nas atividades realizadas com os atendidos; Orientação aos pais e responsáveis sobre as medidas de segurança relacionadas à COVID-19.</p>
<p>Resultados Esperados</p>	<p>Realização e conclusão dos cursos.</p> <p>Aplicação das medidas de segurança aprendidas no ambiente de trabalho, e no retorno das atividades presenciais; Inserção de sistemáticas tecnológicas, auxiliando na aplicação dos conteúdos programados durante e pós pandemia.</p>		

<p>Atividade</p>	<p align="center">AÇÕES PARA PREVENIR DIFERENTES FORMAS DE ABUSOS E VIOLÊNCIAS.</p>	
<p>Cronograma de Execução</p>	<p align="center">01 de Janeiro de 2021</p>	<p align="center">31 de Março de 2021</p>
<p>Objetivos específicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Orientar atendidos e seus familiares sobre o assunto e sobre seus direitos; Promover a paz para um mundo melhor refletindo que todas as formas de 	

abusos e violências na família é inaceitável;

- Resgatar valores de amor e respeito ao próximo e consigo mesmo fortalecendo os vínculos familiares;
- Conscientizar as famílias, os atendidos e a comunidade local sobre a importância de ações preventivas contra violências e abusos;
- Alertar quanto a necessidade de denunciar aos órgãos competentes e busca de apoio necessário.

Meta1 - Produção:

- 1) Planejamento e preparação da equipe para as ações;
- 2) Encontros semanais com diferentes temáticas sobre os assuntos de violência e abusos realizados de maneira remota;
- 3) Reuniões e palestras informativas sobre violência e abusos de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e idosos realizados de maneira remota;
- 4) Debates e discussões sobre os temas realizados de maneira remota;

Meta 2 - Inserção:

- 1) Conscientização das famílias;
- 2) Tomada de medidas pertinentes (acolhimento, escuta e orientação) quando houver casos diretos de violência e abusos na instituição;
- 3) Utilização da expressão de elementos culturais e artísticos para desenvolver os temas realizados de maneira remota;
- 4) Todas as atividades serão transmitidas semanalmente pelos grupos de Whatsapp ou entregues em material impresso enquanto permanecer o período de isolamento social.

Metas/Entregas

Ações

- 1) Organização das ações;
- 2) Conscientização dos atendidos e famílias através das estratégias propostas;
- 3) Coleta das informações e possíveis casos junto com a equipe;
- 4) Encaminhamento para demais serviços relacionados ao assunto.

- 1) Realizar trabalho preventivo e informativo sobre as ocorrências de diferentes tipos de violência e abusos;
- 2) Identificar possíveis suspeitas e vítimas de violências e abusos entre os usuários do serviço;
- 3) Capacitação da equipe para tratar do assunto com a coletividade;

Indicadores para aferição de alcance de metas

Organizar todas as ações a serem apresentadas de modo remoto e presencial (para um eventual retorno).

Melhora do diálogo familiar e com a equipe da Associação;

Diminuição das ocorrências relacionadas aos temas: violência e abuso.

Participação de crianças e adolescentes mais conscientes;

Resultados Esperados

Conscientização da Comunidade quanto à importância do tema.

Erradicação dos casos de violência em nossa comunidade.

Atividade

OFICINA DE ARTE E ARTESANATO

Cronograma de Execução

01 de Fevereiro de 2021

31 de Março de 2021

Objetivos específicos

- Criar peças artísticas e artesanais, valorizando a cultura popular, regional e datas temáticas;
- Incentivar a criatividade utilizando materiais recicláveis;
- Desenvolver nas crianças e adolescentes a socialização e o respeito ao próximo.

Metas/Entregas	Meta 1 - Produção		Meta 2 - Produção	
	1) Identificar técnicas artesanais; 2) A fruição será trabalhada com as imagens e ideias apresentadas pelos atendidos;		1) Explorar a criatividade para elaboração do trabalho personalizado; 2) As ideias apresentadas se tornarão o objeto a ser criado; 3) Todas as atividades serão transmitidas semanalmente pelos grupos de Whatsapp ou entregues em material impresso enquanto permanecer o período de isolamento social.	
Ações	Meta 1 - Produção		Meta 2 - Produção	
	1) Apresentar a noção de criatividade, atenção e diferentes técnicas artísticas;		1) A contextualização será trabalhada no decorrer da oficina através de imagens mostradas, leituras de textos informativos e diálogo sobre os temas (de maneira remota enquanto durar a pandemia);	
Indicadores para aferição de alcance de metas	Meta 1 - Produção		Meta 2 - Produção	
	Número de atendidos presentes nas atividades (de maneira remota enquanto durar a pandemia)	Melhora na capacidade de criação e comunicação;	Apresentação das artes criadas (de maneira remota enquanto durar a pandemia).	Compreensão da diversidade cultural e social através dos trabalhos realizados.
Resultados Esperados	Meta 1 - Produção		Meta 2 - Produção	
	Conscientizar os atendidos sobre o uso adequado dos materiais e o reaproveitamento das sobras para a criação de outras peças.		Construir uma relação de cooperação, respeito, diálogo e valorização das diversas escolhas e possibilidades de interpretação e de criação, em relação aos colegas.	
Atividade	OFICINA DE TEATRO			
Cronograma de Execução	01 de Fevereiro de 2021		31 de Março de 2021	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver habilidades de expressão individual e em grupo; ▪ Desenvolver a socialização; ▪ Valorizar a integração e o trabalho coletivo. 			
Metas/Entregas	Meta 1 - Produção		Meta 2 - Produção	
	1) Capacitar expressivamente os atendidos para descobrir seus potenciais e alcançar melhor compreensão.		1) Apresentação de pequenos trechos teatrais valorizando a expressão corporal (de maneira remota enquanto durar a pandemia); 2) Todas as atividades serão transmitidas semanalmente pelos grupos de Whatsapp ou entregues em material impresso enquanto permanecer o período de isolamento social.	
Ações	Meta 1 - Produção		Meta 2 - Produção	
	1) Habilidade para desenvolver futuras entrevistas; 2) Trabalhar a imaginação, a relação consigo e com o próximo.		1) Desenvolver 01 peça teatral, que será apresentada às famílias e comunidade (gravada de maneira remota e apresentada pelas redes	

	sociais da Associação, enquanto durar a pandemia).	
Indicadores para aferição de alcance de metas	Meta 1	Meta 2
	Quantitativos	Qualitativos
	Número de atendidos presentes nas atividades.	Preparação para apresentação das atividades propostas (de maneira remota enquanto durar a pandemia).
		Número de atendidos envolvidos na apresentação teatral.
		Apresentação da peça teatral de autoria dos atendidos (de maneira remota enquanto durar a pandemia).
Resultados Esperados	Valorização pelas artes e culturas existentes.	Utilizar a arte como forma de transmitir sua história, ideias e sentimentos.

Atividade	OFICINA DE DANÇA			
Cronograma de Execução	01 de Fevereiro de 2021		31 de Março de 2021	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprimorar a dança, visando como eixo principal o desenvolvimento da linguagem corporal nos atendidos; ▪ Trabalhar a apresentação de uma coreografia, levando a uma sensibilidade rítmica. 			
Metas/Entregas	1) Adequar estratégias de intervenção em dança; 2) Desenvolver a habilidade socioemocional, técnico-formal, e rítmico expressivo dos atendidos.		1) Apresentação de atividades de aprimoramento da coordenação motora (de maneira remota enquanto durar a pandemia); 2) Todas as atividades serão transmitidas semanalmente pelos grupos de Whatsapp ou entregues em material impresso enquanto permanecer o período de isolamento social.	
Ações	1) Planejar atividades para trabalhar a memória, inteligência, noção de espaço e os estímulos como: tátil, visual, auditivo, afetivo, cognitivo e motora; 2) Auxiliar os desenvolvimentos corporais e harmônicos.		1) Apresentação envolvendo todas as turmas com a participação dos atendidos e seus familiares (de maneira remota enquanto durar a pandemia).	
Indicadores para aferição de alcance de metas	Meta 1	Meta 2		
	Quantitativos	Qualitativos		
	Número de atendidos presentes nas atividades.	Preparação para apresentação das atividades propostas (de maneira remota enquanto durar a pandemia).		
		Número de atendidos envolvidos na apresentação de dança.		
		Apresentação de dança de autoria dos atendidos (de maneira remota enquanto durar a pandemia).		
Resultados Esperados	Incentivar o gosto pela dança.	Utilizar a dança para o aperfeiçoamento da coordenação motora, introduzindo sentimento de paz e proporcionando uma convivência social saudável.		

Atividade		ESPORTE E RECREAÇÃO	
Cronograma de Execução		01 de Fevereiro de 2021	31 de Março de 2021
Objetivos específicos		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar espaços e vivências que possibilitem o ato de brincar, contribuindo para o desenvolvimento integral; ▪ Desenvolver as habilidades de participação, cooperação e coordenação motora; ▪ Desenvolver com os atendidos atividades físicas uma vez por semana ou mais; ▪ Incentivar a prática de esportes como: vôlei, basquete, futebol, atletismo, handebol, gincanas, entre outros. 	
Metas/Entregas		Preparação de atividades físicas separadas por faixas etárias.	1) Socialização através de passeios virtuais (que passarão a ser in loco com o retorno das atividades presenciais); 2) Todas as atividades serão transmitidas semanalmente pelos grupos de Whatsapp ou entregues em material impresso enquanto permanecer o período de isolamento social.
Ações		1) Demonstrar atividades físicas para que os atendidos possam realizar em ambientes internos.	1) Realização das atividades propostas (de maneira remota enquanto durar a pandemia).
Indicadores para aferição de alcance de metas		Número de atendidos presentes nas atividades.	Preparação para apresentação das atividades propostas (de maneira remota enquanto durar a pandemia).
		Número de atendidos envolvidos nas atividades propostas.	Melhora importante no comportamento dos atendidos através das oportunidades esportivas oferecidas.
Resultados Esperados		Contribuir para a formação física e psíquica.	Desenvolver competências comunicativas, sociais e técnicas, ensinando, na prática, a lidar com as necessidades dos outros e também com a sua própria necessidade.

Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal	R\$
01 Coordenador Geral	40 horas semanais	Salário base	R\$ 1.934,46
		13º (1/12)	R\$ 161,20
		Férias (1/12)	R\$ 161,20
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 53,73
		INSS	R\$ 158,42
		FGTS	R\$ 154,76
		Vale alimentação	R\$ 181,00

		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 118,19
		Valor total mensal	R\$ 2.922,96
		Valor total trimestral	R\$ 8.768,88
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal	R\$
01 Coordenador Pedagógico	24 horas semanais	Salário base	R\$ 1.393,22
		13º (1/12)	R\$ 116,10
		Férias (1/12)	R\$ 116,10
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 38,70
		INSS	R\$ 109,70
		FGTS	R\$ 111,46
		Vale alimentação	R\$ 181,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 85,73
		Valor total mensal	R\$ 2.152,01
		Valor total trimestral	R\$ 6.456,03
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal	R\$
01 Monitor Horista (R\$ 9,35h)	20 horas Semanais	Salário base	R\$ 1.079,26
		13º (1/12)	R\$ 89,93
		Férias (1/12)	R\$ 89,93
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 29,97
		INSS	R\$ 89,50
		FGTS	R\$ 93,50
		Vale alimentação	R\$ 181,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 66,59
		Valor total mensal	R\$ 1.653,09
		Valor total trimestral	R\$ 4.959,27
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal	R\$
01 Monitor Horista (R\$ 9,35h)	30 horas Semanais	Salário base	R\$ 1.611,04
		13º (1/12)	R\$ 134,25
		Férias (1/12)	R\$ 134,25
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 44,75
		INSS	R\$ 122,23
		FGTS	R\$ 122,59
		Vale alimentação	R\$ 181,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 99,01
		Valor total mensal	R\$ 2.449,12
		Valor total trimestral	R\$ 7.347,36

Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal		
01 Monitor	30 horas Semanais	Salário base	R\$ 1.149,40	
		13º (1/12)	R\$ 95,78	
		Férias (1/12)	R\$ 95,78	
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 31,92	
		INSS	R\$ 87,76	
		FGTS	R\$ 91,95	
		Vale alimentação	R\$ 181,00	
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 70,87	
		Valor total mensal	R\$ 1.804,46	
		Valor total trimestral	R\$ 5.413,38	
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal		R\$
09 Monitores	40 horas Semanais	Salário base	R\$ 1.532,35	R\$ 13.791,15
		13º (1/12)	R\$ 127,69	R\$ 1.149,21
		Férias (1/12)	R\$ 127,69	R\$ 1.149,21
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 42,56	R\$ 383,04
		INSS	R\$ 122,23	R\$ 1.100,07
		FGTS	R\$ 122,59	R\$ 1.103,31
		Vale alimentação	R\$ 181,00	R\$ 1.629,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%) R\$ 94,22		R\$ 847,98
		Valor total mensal	R\$ 2.350,33	R\$ 21.152,97
		Valor total trimestral		R\$ 63.458,91
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal		R\$
02 Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	Salário base	R\$ 1.371,74	R\$ 2.743,48
		13º (1/12)	R\$ 114,31	R\$ 228,62
		Férias (1/12)	R\$ 114,31	R\$ 228,62
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 38,10	R\$ 76,20
		INSS	R\$ 107,77	R\$ 215,54
		FGTS	R\$ 109,74	R\$ 219,48
		Vale alimentação	R\$ 181,00	R\$ 362,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%) R\$ 84,42		R\$ 168,84
		Valor total mensal	R\$ 2.121,39	R\$ 4.242,78
		Valor total trimestral		R\$ 12.728,34
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal		R\$
02 Cozinheiras	40 horas semanais	Salário base	R\$ 1.477,14	R\$ 2.954,28
		13º (1/12)	R\$ 123,09	R\$ 246,18
		Férias (1/12)	R\$ 123,09	R\$ 246,18

		1/3 Férias (1/12)	R\$ 41,03	R\$ 182,06
		INSS	R\$ 90,85	R\$ 181,70
		FGTS	R\$ 110,38	R\$ 220,76
		Vale alimentação	R\$ 181,00	R\$ 362,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%) R\$ 90,85		R\$ 181,70
		Valor total mensal	R\$ 2.237,43	R\$ 4.474,86
		Valor total trimestral		R\$ 13.424,58
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal		R\$
01 Auxiliar de Cozinha	40 horas semanais	Salário base		R\$ 1.371,74
		13º (1/12)		R\$ 114,31
		Férias (1/12)		R\$ 114,31
		1/3 Férias (1/12)		R\$ 38,10
		INSS		R\$ 107,77
		FGTS		R\$ 109,74
		Vale alimentação		R\$ 181,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)		R\$ 84,42
		Valor total mensal		R\$ 2.121,39
		Valor total trimestral		R\$ 6.364,17
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal		R\$
01 Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	Salário base		R\$ 1.532,35
		13º (1/12)		R\$ 127,69
		Férias (1/12)		R\$ 127,69
		1/3 Férias (1/12)		R\$ 42,56
		INSS		R\$ 122,23
		FGTS		R\$ 122,59
		Vale alimentação		R\$ 181,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)		R\$ 94,22
		Valor total mensal		R\$ 2.350,33
		Valor total trimestral		R\$ 7.050,99
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal		R\$
01 Psicopedagoga	20 horas semanais	Salário base		R\$ 1.928,76
		13º (1/12)		R\$ 160,73
		Férias (1/12)		R\$ 160,73
		1/3 Férias (1/12)		R\$ 53,57
		INSS		R\$ 157,90
		FGTS		R\$ 154,30
		Vale alimentação		R\$ 181,00

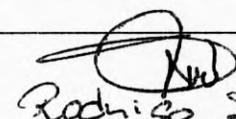
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 117,88
		Valor total mensal	R\$ 2.914,87
		Valor total trimestral	R\$ 8.744,61
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal	R\$
02 Coordenadores de Núcleo	24 horas semanais	Salário base	R\$ 1.805,51 R\$ 3.611,02
		13º (1/12)	R\$ 150,45 R\$ 300,90
		Férias (1/12)	R\$ 150,45 R\$ 300,90
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 50,15 R\$ 100,30
		INSS	R\$ 146,81 R\$ 293,62
		FGTS	R\$ 144,44 R\$ 288,88
		Vale alimentação	R\$ 181,00 R\$ 362,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 110,87 R\$ 221,74
		Valor total mensal	R\$ 2.739,68 R\$ 5.479,36
		Valor total trimestral	R\$ 16.438,08
Cargo/função	Carga horária	Remuneração mensal	R\$
01 Auxiliar de Limpeza	40 horas semanais	Salário base	R\$ 1.371,74
		13º (1/12)	R\$ 114,31
		Férias (1/12)	R\$ 114,31
		1/3 Férias (1/12)	R\$ 38,10
		INSS	R\$ 107,77
		FGTS	R\$ 109,74
		Vale alimentação	R\$ 181,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 84,42
		Valor total mensal	R\$ 2.121,39
		Valor total trimestral	R\$ 6.364,17

Entrega	Início	Fim	Desembolso Concedente	Desembolso Covenente
1 - JANEIRO	01/01/2021	31/01/2021	R\$ 50.429,43	R\$ 5.410,16
2 - FEVEREIRO	01/02/2021	28/02/2021	R\$ 50.429,43	R\$ 5.410,16
3 - MARÇO	01/03/2021	31/03/2021	R\$ 50.429,43	R\$ 5.410,16

O monitoramento e avaliação da execução do objeto estará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 02/2018, aqui prorrogado.

Valor Global do Termo de Colaboração: R\$ 167.518,77


Juliana Lira Rodrigues
Resp. Técnica


Flávio José Santos Pinto
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 0175/2020

Fundamentação Legal: Edital 001/2017 – ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA – ANDE.

Termo de Colaboração nº 02/2018.

TERMO ADITIVO Nº 64/2021.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: A destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução de programas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, trabalho e exploração infantil.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, _____ de _____ de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **FLÁVIO JOSÉ SANTOS PINTO**
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 469.526.758-68

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE.

CNPJ N°: 05.973.012/0001-16

PROTOCOLO ADM. N° 0175/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2018.

TERMO ADITIVO N° 64/2021.

VALOR: R\$ 167.518,77 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

OBJETO: A destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução de programas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, trabalho e exploração infantil, conforme Anexo “Único”, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

